

dos pela Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, nos programas de atendimento as pessoas com deficiências. Valor máximo: R\$ 8.054,13 (Oito mil cinquenta e quatro reais e treze centavos). Informações serão fornecidas junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito à Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 3225-7370. A íntegra do Edital, e anexos constam no site: www.ponta.grossa.pr.gov.br/licitações. Pregoeira: **Eliane de Freitas**.

Ponta Grossa, 16 de maio de 2018.
SIMONE KAMINSKI DE OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FRANCISCLARA-Resgate da Criança e da Família
OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente da dispensa de chamamento público nº32/2018, tem por objeto o Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes para Adolescentes com Deficiência – Fernanda do Prado Ferreira e Daniela de Fátima Laskos, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
PRAZO: O presente Termo de Colaboração tem sua vigência por um período de 12 meses a partir da data de sua publicação.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

IPLAN

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV
Nº 14/2018 – IPLAN

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa de Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa ARQUIPONTA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA portadora do CNPJ 18.460.846/0001-70, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 850075/2018, do empreendimento denominado **EDIFÍCIO VOGUE SQUARE GARDEN**, localizado na Rua Medeiros de Albuquerque s/n, com face a Rua Lucio de Mendonça, bairro Oficinas, deste município.
A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicação do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Art.º 8º da referida lei.
O EIV/RIV estará disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.
Ponta Grossa, 16 de maio de 2018.
Ciro Macedo Ribas Junior
Diretor Executivo IPLAN

CPS

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

Ratificação DA ATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 008/2018

OBJETO
Contratação de Empresa prestadora de serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial.
JUSTIFICATIVA
O valor proposto para o objeto descrito acima, para os três orçamentos apresentados enquadraram-se no disposto art. 29, Inciso II, da Lei 13.303/16, bem como, com fulcro no art. 24 Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.
A empresa Campos Gerais Comércio e Manutenção de Segurança Eletrônica Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.578.896/0001-32, oferece um valor abaixo do estimado nos artigos supra citados. A proposta perfaz um valor de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais) pela prestação dos serviços descritos no objeto, período de 12(doze) meses.
DA CONTRATAÇÃO
A presente contratação poderá ser realizada sem licitação, pois está devidamente amparada pelo artigo 24, inciso II, parágrafo único, da lei 8.666/93. O valor total anual do contrato não poderá ultrapassar o limite imposto pela lei, ou seja, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Parecer Jurídico presente nos autos.
PESQUISA DE MERCADO
Justificamos que foi realizada uma pesquisa de mercado em conformidade com a ata da dispensa de licitação e documentos comprobatórios (orçamentos) em anexo.
Ponta Grossa, 16 de maio de 2018.
EDUARDO MARQUES
Diretor Presidente

PROLAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018
RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.
CONTRATADA: NAYANE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA – CPF 077.589.779-52.
OBJETO: Alienação, no estado físico e jurídico em que se encontra o imóvel L (lote comercial/RESIDENCIAL) Nº 03, QUADRA Nº 07, SITUADO NO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE DOS SABIÁIS, de propriedade da PROLAR.
VALOR TOTAL: R\$ 62.184,01 (SESSENTA E DOIS MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO)
FORMA DE PAGAMENTO: À PRAZO, COM ENTRADA DE 5% (CINCO POR CENTO) E SALDO PARCELADO EM 60 (SESSENTA) VEZES.
FUNDAMENTO: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PONTA GROSSA, 15 DE MAIO DE 2018.
DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.
CONTRATADO: VILA VELHA HOTEIS E TURISMO S/A, CNPJ nº 80.249.279/0001-80.
OBJETO: Contratação de espaço para evento de lançamento de Programa Municipal de Regu-

larização Fundiária, Programa Municipal de Aluguel Social e de realização de curso de capacitação sobre a Lei nº 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, a ser realizado nos dias 17 e 18 de maio deste ano de 2018, com a inclusão do serviço de coffee break matinal e vespertino.
VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
RECURSOS: Conta Corrente 996-1, Agência 0400 do Banco Caixa Econômica Federal.
FUNDAMENTO: Artigo 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Ponta Grossa, 16 de maio de 2018.
DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

AMTT

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2016.

CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.
CONTRATADA: Elevadores Conistel LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da renovação do contrato 013/2016, fica acrescido o valor contratual, R\$2.760,00 (Dois mil setecentos e sessenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, sendo R\$230,00 (duzentos e trinta reais) mês.
CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
23.004.26.782.0147.2220 – Manutenção do T.R.I. Vereador Oldemar Andrade.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **RED. 98 SUB. 1600 FONTE. 1021**
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas em todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

ROBERTO PELLISSARI
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

ABERTURA: 06/06/20018 **HORÁRIO:** 13:30
OBJETO: Contratação de empresa na execução de serviços de infraestrutura viária, visando a execução de interseção do tipo rotatória pavimentada em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), compreendendo os seguintes serviços: serviços preliminares, terraplenagens, drenagens, base/sub base, meio fio e sarjetas, revestimento, paisagismo/urbanismo e sinalização de trânsito, com área total pavimentada de 3.093,57 m² (referencia OAB) e uma readequação viária em rotatória existente, com área total pavimentada de 37,09 m² (referencia Tv Esplanada)
VALOR TOTAL: R\$ 787.001,80 (setecentos e oitenta e sete mil, um real, e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
23.0051545101941189 Construção, reforma e melhoria no sistema viário e mobilidade urbana.
44.90.51 Obras e Instalações Red. 105 Fonte 1001, Red. 106 Fonte 1509 - Sub 0202
ROBERTO PELLISSARI
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2016.

CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.
CONTRATADA: Elevadores Conistel LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, em 12 (doze) meses, com início em 15 de maio de 2018 e findo em 14 de maio de 2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas em todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

ROBERTO PELLISSARI
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 30/2018

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Considerando os termos do requerimento de autoria do Vereador George Luiz de Oliveira;
RESOLVE
Nomear, a partir de 10 de maio de 2018, FLÁVIA PORTELLA POSSIDONIO, CPF nº 009.622.209/30, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar, atribuindo-lhe o nível CC 03, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador George Luiz de Oliveira.

Ponta Grossa, 14 de maio de 2018.
Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente

Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA **Vereador JORGE DA FARMÁCIA**
Vice-Presidente Primeiro Secretário
Vereador FLORENAL **Vereadora PROFESSORA ROSE**
Segundo Secretário Terceiro Secretário

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 31/2018

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
RESOLVE
Nomear, a partir de 10 de maio de 2018, EDILSON SEBASTIÃO D'AMICO JORGE, CPF nº 635.520.359-15, para exercer o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe o nível CC 06, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Sebastião Mainardes Junior.

Ponta Grossa, 14 de maio de 2018.
Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente

Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA **Vereador JORGE DA FARMÁCIA**
Vice-Presidente Primeiro Secretário
Vereador FLORENAL **Vereadora PROFESSORA ROSE**
Segundo Secretário Terceiro Secretário

DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEM 155/2018	
DATA CONCESSÃO	16.05.2018
NOME	AIRTON DE CAMARGO
FUNÇÃO	MOTORISTA